DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1758 | Página 1 de 4

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Adtivo 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 19/2024

Processo 149/2024

Objeto: *Locação de Imóvel para Funcionamento da Unidade de Estratégica de Saúde da Família - Esf Alvorada para atender a Secretaria Municipal de Saúde*.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Locadora: ELZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

Valor Total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência contratual 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado até o quinto dia útil, após o vencimento.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 – Atenção Básica, 2.082 Atenção Básica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 178/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Através do Prefeito Municipal e a Empresa TECMS Construções e Serviços Ltda.

DA NOVA RAZÃO SOCIAL: A nova razão social da empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** passa a ser **TECMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

DO NOVO SÓCIO PROPRIETÁRIO: O novo sócio proprietário da empresa: Do sócio **SR. IVAN FELIX DE LIMA,** para o **SR. DEMECIO TAKESHI HIGA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 178/2023.

ASSINAM: VALDIR LUIZ SARTOR – Pela Contratante e DEMECIO TAKESHI HIGA – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 148/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Através do Prefeito Municipal e a Empresa TECMS Construções e Serviços Ltda.

DA NOVA RAZÃO SOCIAL: A nova razão social da empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** passa a ser **TECMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

DO NOVO SÓCIO PROPRIETÁRIO: O novo sócio proprietário da empresa: Do sócio **SR. IVAN FELIX DE LIMA,** para o **SR. DEMECIO TAKESHI HIGA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 148/2023.

ASSINAM: VALDIR LUIZ SARTOR – Pela Contratante e DEMECIO TAKESHI HIGA – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2024.

Dispensas - Aviso de Abertura

Autorização da Autoridade Competente

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Dispensa de Licitação: 020/2024

Processo: 147/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para **Aquisição de Materiais Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Contratadas: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 71.505.564/0001-24, localizada na Rua Ere 34 Andar: 1; Prado, CEP 30.411-052 - Belo Horizonte/MG, nos itens 1 e 2, com o valor total de R$ 2.769,60 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 33.475.145/0001-06, localizada na Rua Erenilda Cassimira Pereira, Nº 2511, Jardim Dos Pioneiros II, CEP 87.506-740 - Umuarama/PR, no item 3, com o valor total de R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais);

Valor Total: R$ 5.979,60 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 84 da Lei n° 14.123/2021;

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura**, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2024**.**

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 443/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **DAIANE VITOR DA SILVA CLEMENTE,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivos de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO- SEMED, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas a parir de 11/11/2024 a 10/12/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Outubro de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 121/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **CLARICE BALBINA DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de (20) quinze dias. A partir de 01/11/2024 a 20/11/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Outubro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 122/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

"***Exonerar a Pedido do Servidor, que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a pedido do Servidor Público Municipal o Sr.º **MYKE ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, Matricula n° 3270/1,** contratado para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 01 de Outubro de 2024.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Outubro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....